



DECRETO 3.758/2016

**"EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Exonerar, a contar do dia 16 de Novembro de 2016, o servidor **NATANAEL NUNES MACHADO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo DAS-01, nomeado através do Decreto nº 3.749/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1590
17 DE Novembro DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1590

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 17 de novembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.758/2016

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Exonerar, a contar do dia 16 de Novembro de 2016, o servidor **NATANAEL NUNES MACHADO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo DAS-01, nomeado através do Decreto nº 3.749/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de Novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3755/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar não processados de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas; conforme parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Fundo Municipal de Saúde:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES	798/15	2.061,50
2015	DENTAL DOURADOS LTDA ME	799/15	7.208,00
2015	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA ME	801/15	2.900,00
2015	CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA	1.152/15	19.500,00
2015	FRANCIS PEDRO BRESOLA GARCIA - ME	1.982/15	1.300,00
2014	PREMACOL - MAT. PARA CONST. E PRE MOLDADO	1.212/14	0,08
TOTAL			32.987,58

Prefeitura Municipal de Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2014	GAZIN IND. E COM. DE MOVES E ELETROD.	1.917/14	24.100,00
2014	GAZIN IND. E COM. DE MOVES E ELETROD.	1.918/14	21.890,00
2014	GAZIN IND. E COM. DE MOVES E ELETROD.	1.919/14	26.510,00
2015	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	1.759/15	3.340,23
2015	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	2.148/15	146,34
2015	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	401/15	12,00
2015	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	891/15	185,00
2015	M. M. TEC. & CAPAC. LTDA - EPP	1.306/15	2.450,00
TOTAL			78.413,57

Parágrafo único – Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo serem utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente serem formalizados as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo - MS, 08 de novembro de 2016.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2016

Processo nº 191/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ASSIS & CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.30.00-00.01.0002

5 - 10.10.02-08.243.0030-2.069-3.3.90.30.00-00.01.0029

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.030-3.3.90.30.00-00.01.0000

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.031-3.3.90.30.00-00.01.0000

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.034-3.3.90.30.00-00.01.0029

5 - 10.10.02-08.244.0030-2.070-3.3.90.30.00-00.01.0000

Valor: R\$ 14.382,65 (quatorze mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 17/11/2016 à 30/12/2016

Data da Assinatura: 17/11/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e LUZIA EVARISTO DA GAMA RIBEIRO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2016

Processo nº 191/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOCOLOSKI E CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.30.00-00.01.0002

5 - 10.10.02-08.243.0030-2.069-3.3.90.30.00-00.01.0029

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.030-3.3.90.30.00-00.01.0000

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.031-3.3.90.30.00-00.01.0000

5 - 10.10.02-08.244.0002-2.034-3.3.90.30.00-00.01.0029

5 - 10.10.02-08.244.0030-2.070-3.3.90.30.00-00.01.0000

Valor: R\$ 13.154,87 (treze mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 17/11/2016 à 30/12/2016

Data da Assinatura: 17/11/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br